



## COMUNICADO

Luziânia, 26 de junho de 2023.

A Direção-Geral do Câmpus Luziânia do IFG, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicado prestar esclarecimentos acerca do processo eleitoral e da composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas para fins de eleição da chefia de departamento de Áreas Acadêmicas:

1. No dia 10 de maio de 2023, em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas, convocada pelo Memorando 34/2023-LUZ-DAA/CP-LUZIANI/IFG, a Direção-Geral no item de **Pauta: Apresentação do Calendário para Eleição da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas Biênio 2023/2025**, apresentou o calendário que foi aprovado pelos membros do colegiado e fez os esclarecimentos pertinentes ao processo de **composição do colegiado para o referido biênio**;

2. No dia 24 de maio de 2023, através do e-mail institucional do Gabinete da Direção-Geral, foi compartilhado com todos os membros do colegiado os documentos que compõe o colegiado e encaminhado link da página de divulgação no site institucional, devendo-se destacar:

**2.1 "publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas..."** (Memo 57/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG).

DATA	ETAPA
24/05/2023	Abertura oficial do Processo Eleitoral , publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e publicação da Comissão Auxiliar dos trabalhos referentes à eleição pela Direção-Geral do Câmpus.

**2.2 publicação da Lista dos membros que passam a compor o Colegiado de Áreas Acadêmicas para o Biênio 2023-2025** , cuja composição dos representantes discentes, seria de **18 alunos**, sendo 3 alunos titulares de cada curso ( Circular 9/2023 -LUZ-CG/CP-LUZIANI/IFG, de 23 de maio de 2023).

3. No dia 6 de junho de 2023, a pedido da Direção-Geral, esta reuniu-se com a Comissão Auxiliar para tratar dos trabalhos referentes a eleição da Chefia de Departamento. A comissão é formada por mais três servidores técnico-administrativos e nenhum deles tem lotação no departamento. Tal medida visa garantir a isonomia, a legalidade e a integridade do processo eleitoral. Na reunião constou como ponto de pauta: "**Há necessidade de retificação da Circular 09/2023 referente a composição dos discentes do Colegiado de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia do IFG para o biênio 2023/2025.**" (ATA 32ª)

Houve concordância de todos os membros da necessidade de alteração, passando a compor o colegiado não mais 18 discentes, mas **24 discentes**, atendendo **corretamente o que consta no artigo 3 da portaria 2115/2023 do IFG** .

Também todos acordaram da necessidade de encaminhar uma solicitação de esclarecimento à PROEN acerca da composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas: **se seria composto de 24 ou 35 membros discentes**. Em atendimento ao artigo 23 da Portaria 2115/2023.

4. No dia 06 de junho de 2023, após constante estudo e análise dos documentos institucionais, a Direção-Geral do Câmpus Luziânia encaminhou e-mail solicitando esclarecimento à Pró-reitoria de Ensino do IFG, conforme se segue na íntegra:

"Bom dia,

Estamos no processo eleitoral para Chefia de Departamento e a composição dos discentes tivemos uma dúvida de quantos são.

N a **Portaria 2115/2023 no artigo 3º** diz: "(...) e por representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao departamento, **na proporção de um terço (1/3) do total de servidores**"

Com isso a seguinte dúvida:

- Caso A:

O DAA tem 70 servidores (docentes + técnico-administrativos). Se a composição for de 1/3 a partir do total de servidores, são 23,333333 discentes, arredondando para 24 discentes.

- Caso B:

Se a composição for do total de membros do colegiado e os discentes forem 1/3, então 70 servidores representa 2/3, logo o total de discentes deve ser 35 alunos.

Penso que o caso A que é o correto, mas fico no aguardo da confirmação da Proen.

Atenciosamente," (e-mail institucional, grifos meus).

No dia 6 de Junho de 2023 a Pró-reitoria de Ensino do IFG, respondeu:

"Pró-Reitoria de Ensino . <proen@ifg.edu.br> 6 de junho de 2023 às 10:43

Para: Reinaldo de Lima Reis Junior <reinaldo.reis@ifg.edu.br>

*Bom dia!*

*Em relação à questão apresentada, esclarecemos que está correto o indicado como **Caso A**, descrito no email. Ou seja, serão **24 discentes aptos a votar na eleição para Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas.***

*Continuamos a disposição para demais esclarecimentos.*

*Cordialmente," (e-mail institucional, grifos meus).*

Destaca-se, que essa ação, foi uma medida de iniciativa da Direção-Geral do Câmpus.

5. No mesmo dia, **06 de junho de 2023**, encaminhamos a todos os membros do colegiado e publicamos no site do IFG, a Circular 11/2023 -LUZ-CG/CP-LUZIANI/IFG, que refazia a composição dos representantes discentes do colegiado, **passando de 18 (dezoito) membros, para 24 membros, sendo 4 discentes por curso.**

6. No dia 10 de junho de 2023, a Direção-Geral, a Comissão Auxiliar e os **2 CANDIDATOS** homologados para participar do pleito, se reuniram na sala da direção-geral com o seguinte ponto de pauta: **"Organização da reunião/eleição da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia do IFG para o biênio 2023/2025 que ocorrerá no dia 28/06/2023."** (Ata 33ª).

Na reunião a Direção-Geral esclareceu todos os questionamentos dos candidatos e foi estabelecido o rito do debate, em atendimento ao artigo 13 da Portaria 2115/2023.

**Em nenhum momento foi levantado, questionado ou feito pedido de esclarecimento sobre se o quantitativo de discentes estava correto, se era de 24 ou 35 estudantes.** A Ata 33ª está disponível para a consulta de todos/as da comunidade do câmpus Luziânia do IFG.

Ao final, a ata foi lavrada pela servidora Simone Gonçalves Pereira.

7. Todos os procedimento supracitados estão documentados e juntados ao processo: 23379.000464/2023-28 - Assunto: Eleição de Chefe de Departamento 2023-2025.

8. Destaca-se que os **Câmpus Itumbiara, Jataí e Aparecida de Goiânia** passaram por recentes processos eleitorais e de composição dos discentes do colegiado e **em todos os câmpus do IFG a interpretação utilizada foi em conformidade com a orientação da Pró-reitoria de Ensino do IFG e é a interpretação da Direção-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com os documentos institucionais.**

**8.1** Câmpus Itumbiara do IFG, Circular 23/2022 de 18 de Novembro de 2022:

- Compõe o número de servidores do Departamento, 74 (setenta e quatro), sendo 24,66 alunos que passaram a compor o Colegiado de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara do IFG;

**8.2** Câmpus Jataí do IFG, Lista dos membros do Colegiado, 15 de dezembro de 2022:

- Número de servidores do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí, 101 servidores, sendo 34 alunos votantes.

**8.3** Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, Lista dos membros âmbitos a votar, Comunicado de 16 de junho de 2023:

- São 86 servidores do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida, sendo 29 discentes que compõe o colegiado.

9. Destaca-se que a Direção-Geral vem cumprindo o rito, pautado nos princípios da legalidade, moralidade e publicidade. Todas as decisões são fundamentadas nos regimentos institucionais e dialogadas com todos os membros da comunidade acadêmica e das instâncias superiores do IFG.

10. Durante todo o processo foi sempre garantido prazos e canais institucionais para que possíveis dúvidas ou erros pudessem ser sanados, **até a presente data, a Direção-Geral e a Comissão Auxiliar não recebeu qualquer questionamento sobre a composição discente no Colegiado de Áreas Acadêmicas.**

11. Reforça-se que estamos à disposição de toda a Comunidade do IFG e que a instituição conta com instâncias adequadas ao cumprimento do devido processo legal. E esta Direção-Geral reafirma o seu compromisso com os princípios institucionais e da administração pública.

**Prof. Reinaldo de Lima Reis Júnior**

Diretor-Geral

Portaria nº 1683/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI**, em 26/06/2023 07:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423624

Código de Autenticação: 8c0d2dea96



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580  
(61) 3142-1227 (ramal: 1227)